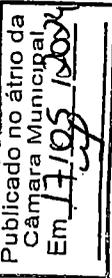




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, em regime de urgência simples (Requerimento nº 32/2024), na Sessão Ordinária de 14 de maio de 2024, dispensada a fase de redação final nos termos do parágrafo único, art. 215, do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 5.744.133,18 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos) na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº 14.785.598/0001-86, para atender a dotação orçamentária constante no Anexo Único, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes do disposto nos artigos 1º ao 5º da Portaria SESA nº 039-R, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de maio de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE



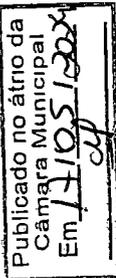


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-presidente
Vereador pelo PSD


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo PMB

VAGO
Segundo Secretário
Cargo vago em decorrência da renúncia do Vereador José Luiz da Silva ao cargo de Segundo Secretário da Mesa, biênio 2023-2024 (Requerimento nº 24/2024)





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade orçamentária:	001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	0084 - Assistência integral, ambulatorial e hospitalar	
Projeto/atividade:	1.106 - Ampliação e manutenção do Consórcio de Saúde (CIM NORTES)/Rede Cuidar	
Ficha:	440	
Fonte de recurso:	162100000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	
	3.3.93.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 5.744.133,18
Total:	R\$ 5.744.133,18	

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal
Em 15/07/2011

